



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 1022 de 14 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 555.602,36 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da transferência de dotação orçamentária do QDD da Secretaria Municipal de Agricultura – código 20.10, para a Secretaria de Meio Ambiente – código 20.19.

Artigo 3º - Para efeito do cumprimento deste decreto, foram mantidos os mesmos códigos reduzidos identificadores das despesas, sendo alterada somente a unidade orçamentária de alocação dos mesmos.

Artigo 4º - Fica alterada a nomenclatura da Unidade Orçamentária 20.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que passa a chamar-se – 20.10 – Secretaria Municipal de Agricultura, na forma do que dispõe o artigo 7º da Lei Municipal 1022 de 14 de dezembro de 2005.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃO - 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 20.19 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL			386.300,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	386.300,00	386.300,00
18.541.0020.0.000	Promover o Desenvolvimento Ambiental Sustentável	0,00	386.300,00	386.300,00
18.541.0020.2.024	Desenvolvimento da Política Ambiental	0,00	386.300,00	386.300,00
TOTAL		-	386.300,00	386.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL

[2019.18.541.0020.2.024]

386.300,00

Dotação	Descrição	Fonte		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	00	1.000,00	216
3.1.90.11	Pessoal Civil	00	125.000,00	217
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00	100,00	218
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	00	15.000,00	219
3.3.90.30	Material de Consumo	00	80.000,00	220
3.3.90.30	Material de Consumo	12	100,00	221
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	00	20.000,00	222
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	00	5.000,00	223
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	00	10.000,00	224
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	00	10.000,00	225
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	00	100.000,00	226
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12	100,00	227
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00	20.000,00	228

SUBTOTAL

386.300,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL			169.302,36
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	169.302,36	169.302,36
18.541.0020.0.000	Promover o Desenvolvimento Ambiental Sustentável	0,00	169.302,36	169.302,36
18.541.0020.2.025	Programa de Fiscalização, Manutenção e Controle de Mananciais	0,00	169.302,36	169.302,36
TOTAL		-	169.302,36	169.302,36

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MANANCIAIS

[2019.18.541.0020.2.025]

169.302,36

Dotação	Descrição	Fonte		
3.3.90.30	Material de Consumo	00	30.000,00	229
3.3.90.31	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outros	00	5.000,00	230
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	99	15.000,00	231
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	00	2.157,90	232
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	00	65.000,00	233
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99	12.144,46	234
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	00	20.000,00	235
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	99	20.000,00	236

SUBTOTAL

169.302,36

TOTAL GERAL

555.602,36